

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – Anexo III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC36/2008, LC37/2009, LC054/2013 e LC090/2015.

- **Advogado**

Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional.

- **Assistente Social**

Formular estratégias para elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas, acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das unidades socioassistenciais do Município.

- **Auxiliar de Cuidador Social**

Desempenhar funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades sócio assistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, tais como: limpeza, lavanderia, cozinha, copeiragem, transporte e segurança; auxiliar o cuidador social nas diversas tarefas junto às unidades de assistência social, especialmente nas tarefas de apoio aos usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar comunitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Auxiliar de Laboratório**

Auxiliar o profissional responsável pelo setor, recebendo e coletando amostras biológicas; recepcionar os pacientes que levam exames ao laboratório; anotar as especificações dos diversos tipos de exames; separar as coletas, de acordo com a especialidade de cada uma; identificar as amostras; preparar os exames para análise; lavagem e esterilização dos materiais e vidrarias; limpeza de bancadas e locais de preparação de exames; seguir as normas do setor, seguir os procedimentos operacionais padrões do setor; operar equipamentos de exames; atender às normas de segurança e de higiene do trabalho; executar atividades afins.

- **Auxiliar de Saúde Bucal**

Agendar, receber, atender e orientar os pacientes no Gabinete Odontológico para realização de procedimentos relacionados à saúde bucal.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios públicos; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção de objetos; efetuar os serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Bioquímico/Farmacêutico**

Supervisionar; acompanhar a execução de exames diversos e emitir resultados de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas; acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento; atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional.

- **Cuidador Social**

Cuidar de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

- **Dentista**

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde e educação e de ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – Anexo III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC36/2008, LC37/2009, LC054/2013 e LC090/2015.

- **Educador Físico (Bacharel)**

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais.

- **Enfermeiro**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlando a estocagem de medicamentos, as vacinas e as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestante puerperal e ao recém-nascido.

- **Engenheiro Civil**

Executar serviços de engenharia de responsabilidade da Prefeitura de acordo com o Plano Diretor do Município e projetos e programas firmados por meio de contratos e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais.

- **Fiscal de Obras e Posturas**

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução de obras públicas e particulares, bem como as posturas municipais e o trânsito urbano.

- **Fiscal Sanitário**

Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.

- **Fisioterapeuta**

Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, da educação e da assistência social.

- **Fonoaudiólogo**

Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e alunos.

- **Médico (Clínico Geral)**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e o tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.

- **Motorista de Veículos Leves**

Conduzir veículos automotores Leves (de transportes de passageiros e cargas), obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – Anexo III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC36/2008, LC37/2009, LC054/2013 e LC090/2015.

- **Psicólogo**

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social e comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.

- **Técnico em Enfermagem**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e ambulatorios; auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança.

- **Terapeuta Ocupacional**

Atuar em laboratório e domicílios na área de saúde mental, na prevenção, tratamento e reabilitação terapêutica ocupacional; atuar em ambulatório na área de saúde mental; realizar visitas domiciliares em casos especiais; atender os pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção de saúde.

- **Vigia**

Exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

São João do Paraíso – MG, 13 de novembro de 2015.

Antônio de Oliveira Pinto

Prefeito Municipal